



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 065/2016

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – SESP

À Empresa HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	
Endereço: Av. José Luiz Mazzali, nº 360 – Galpão B, Parte 6 – Residencial Burck, Louveira/SP CEP: 13.290-000.	
CNPJ: 22.086.683/0003-46	Telefone: (11) 2933-7071 - E-mail: mauricio.misumi@hp.com
Representante Legal: MAURICIO MISUMI	

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I - Pregão Eletrônico nº 031/2014-SESP, Ata de Registro de Preços nº 023/2015-SESP, Processo nº 64600467/2013-SESP.

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente Ordem é o fornecimento de equipamentos de informática: **Notebooks** para apoiar as operações de segurança no decorrer da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2016, conforme Meta 03/Etapa 02, do Plano de Trabalho do Convênio/INEP/Nº 801843/2014, no quantitativo a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
NOTEBOOK:			
1. PROCESSADOR			
1.1. Processador com 02 (dois) núcleos;			
1.2. Clock real mínimo de 1,9 GHz por núcleo com função turbo no mínimo de 2,5 GHz;			
1.3. Memória cache total mínimo de 3MB;			
1.4. Tecnologia de fabricação máximo de 32 nm;			
1.5. Processador deverá ser projetado para uso específico em notebooks.			
2. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)	14	3.899,00	54.586,00
2.1. Deverá possuir a capacidade mínima de 08 GB instalada;			
2.2. A memória deverá ser do tipo DDR3L com clock de 1600 MHz ou superior.			
3. PLACA MÃE			
3.1. Deverá possuir interface de som integrada;			
3.2. BIOS			
3.2.1. A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português ou inglês;			
3.2.2. Detectar qualquer alteração de configuração de			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART);

3.2.3. A BIOS deverá ser atualizável diretamente pelo microcomputador;

3.2.4. Suportar senha de acesso a BIOS;

3.2.5. Deverá suportar senha de HD, do tipo “driver lock” ou “HDD lock”, para proteção dos dados;

3.2.6. Possui Chip de segurança e criptografia de acesso, padrão TPM 1.2;

3.3. CHIPSET

3.3.1. Suporte a expansão de memória para no mínimo 8 GB, padrão DDR3L de 1600 MHz, ou superior;

3.3.2. Suporte a padrão SMART;

3.3.3. Suporte a controladora de disco padrão SATA III;

3.4. INTERFACES

3.4.1. 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) do tipo 3.0;

3.4.2. 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA com conector DB-15;

3.4.3. 01 (uma) saída de vídeo padrão DisplayPort (Ou Mini DisplayPort c/ Adaptador p/ DisplayPort convencional) ou HDMI;

3.4.4. 01 (uma) saída de áudio para fone de ouvido, padrão P2 (3.5 mm) ou combo;

3.4.5. 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet;

3.4.6. 01 (um) leitor de cartão de memória 3-1;

3.4.7. Todas as portas e interfaces devem estar integradas ao gabinete.

4. CÂMERA

4.1. 01 (uma) câmera integrada ao monitor;

4.2. Resolução mínima de vídeo de 1280x720;

4.3. Deverá acompanhar software que possibilite a utilização de recursos de gravação de vídeo e foto.

5. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

5.1. 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB;

5.2. Velocidade de rotação de 5400RPM;

5.3. Deverá possuir a tecnologia SMART para detecção de pré-falhas do disco rígido;

5.4. 01 (uma) unidade óptica tipo DVD+/-RW, interna ao gabinete com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade.

6. TELA

6.1. Deverá possuir tela de LED, com tamanho mínimo de 13” e máximo de 14,3”;

6.2. Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;

6.3. Contraste de 300:1;

6.4. Brilho de 200 nits.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

7. INTERFACE DE VÍDEO

7.1. Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica com no mínimo de 384 MB de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal.

7.2. Compatibilidade com DiretcX 11 e OpenGL 4.0;

7.3. Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;

7.4. Deve suportar no mínimo a resolução de 1920x1080 utilizando monitor externo.

8. CONECTIVIDADE

8.1. 01 (uma) Interface de rede Ethernet 802.3, 10/100/1000 Mbps, conector RJ45;

8.2. 01 (uma) interface de rede sem fio 802.11 b/g/n, suporte a WEP de 64 e 128 bits, WPA e WPA2;

8.3. A interface de rede sem fio deverá possuir botão específico para ligar/desligar essa interface;

8.4. Todas as interfaces devem ser integradas ao gabinete, não sendo aceito customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares.

9. ALIMENTAÇÃO

9.1. Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, com autonomia mínima de 6 (seis) horas;

9.2. O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga com um cabo de conexão de no mínimo 1,8 (um vírgula oito) metros;

9.3. O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 volts, com seleção automática de tensão;

9.4. A tensão de saída do adaptador deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook;

9.5. O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136.

10. MOUSE

10.1. O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touch pad eletrostático ou Point Stick;

10.2. O mouse deverá possuir 02 (dois) botões de seleção.

11. TECLADO

11.1. O teclado deverá ter no mínimo de 84 teclas, padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos;

11.2. O teclado deve ser resistente a derramamento de líquidos;

11.3. Ativar e desativar a placa de rede sem fio;

11.4. Função Mute.

12. SEGURANÇA

12.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe que inclua software de configuração e integração com login do Windows;

12.2. O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou "Kesington lock".



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

13. SOFTWARES

13.1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 8 Pro ou superior 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil, com direito a downgrade para o Windows 7 Professional.

14. SUÍTE DE ESCRITÓRIO

14.1. Microsoft Office Home and Business 2013, instalado, licença de uso, mídias originais ou regime de OEM, idioma português do Brasil.

15. DIVERSOS

15.1. Peso máximo de 2,3 Kg;

15.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

15.3. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento.

15.4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.

15.5. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

15.6. As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

<p>16. MALETA PARA TRANSPORTE 16.1. O equipamento deverá vir acompanhado de maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster; 16.2. Possuir alça para carregar, no qual esta alça deverá ser removível; 16.3. Possuir compartimento exclusivo, acolchoado para acomodar e proteger o notebook; 16.4. Além do compartimento para acomodar o notebook, a maleta deveser possuir outras divisões para carregar acessórios.</p> <p>17. GARANTIA E SUPORTE 17.1. A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão; 17.2. Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8 x 5; 17.3. O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; 17.4. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo; 17.5. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.</p> <p>Marca/Modelo: HP/HP Probook 645G1 + maleta Unidade: Unidade</p>			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO	RS 54.586,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais)		

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta do Projeto: 45.101.061810004-3000 – Modernização e Reparelhamento da Segurança Pública, Fonte 0133, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, com recursos do Convênio/INEP/Nº 801843/2014, para o exercício de 2016.

3 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

3.1. A entrega dos equipamentos dar-se-á no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECON

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela **GTIC/SESP**, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento dos equipamentos até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA:

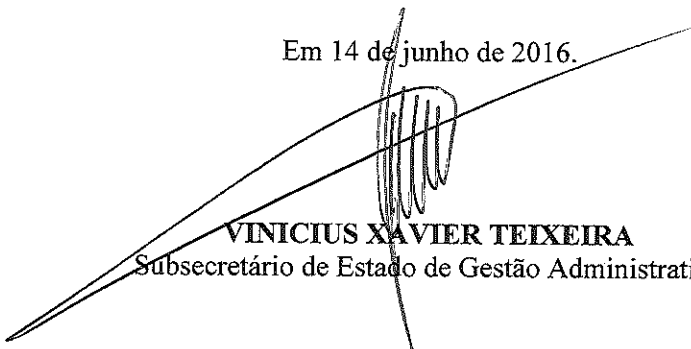
A empresa deverá entregar os produtos na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, CEP: 29.050-625 - Bento Ferreira, Vitória – ES, pelo telefone/fax: (27) 3636-1510.

6 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, e demais obrigações deverão obedecer ao disposto na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 73547409/2016-SESP e Nota de Empenho nº 2016NE00623.

Em 14 de junho de 2016.


VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 450101 - SESP	Número do Documento 2016NE00623	Data de Emissão 14/06/16
Credor 22086683000346 - HP BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valor 54.586,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2016NR00546
Programa de trabalho	10.45.101.06.181.0004.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	133 - CONVÊNIOS - UNIÃO
Detalhamento de Fonte	000000 - CONVÊNIOS - UNIÃO
Natureza	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	140358 - 66049113
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 12 - PREGÃO	Embasamento Legal Lei nº 10.520/2002
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 14/06/2016	Local de Entrega SESP
Processo 73547409	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		54.586,00

Cronograma

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Após Empenho
Crédito disponível 730.414,00	Crédito indisponível 54.586,00	54.586,00	730.414,00

Observação

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 14 NOTEBOOKS INTERMEDIÁRIOS 14" PARA APOIAR AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA NO DECORRER DA APLICAÇÃO DO ENEM/2016, META 03/ETAPA 02, CONVÊNIO/INEP/801843/2014, RECURSO FEDERAL.

70547718420 - ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Marcelo Yukio Suegama Costa em 14/06/16 às 16:30.
Impresso por Marcelo Yukio Suegama Costa em 14/06/16 às 16:31.

Identificação

Unidade Gestora 450101 - SESP	Número do Documento 2016NE00623	Data de Emissão 14/06/16
Credor 22086683000346 - HP BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valor 54.586,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01	14	UNIDADE	3.899,00	54.586,00
Descrição:	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 14 NOTEBOOKS INTERMEDIÁRIOS 14" PARA APOIAR AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA NO DECORRER DA APLICAÇÃO DO ENEM/2016, META 03/ETAPA 02, CONVÊNIO/INEP/801843/2014, RECURSO FEDERAL.			

Fls. N.º 57

N.º PROCESSO

73547409



SESP/GFS

Rubr

Antônio

70547718420 - ANDRE DE ALBURQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Marcelo Yukio Suegama Costa em 14/06/16 às 16:30.
Impresso por Marcelo Yukio Suegama Costa em 14/06/16 às 16:31.

III - Carmen Fátima Flegler Martins. (...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de junho de 2016.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 243609

PORTARIA nº 085-S, de 15 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelo art. 46, alíneas □a□ e □o□, da Lei nº 3.043/75;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 2.924-R, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o afastamento por férias do servidor titular da Gerência de Operações de Inteligência desta Secretaria;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA** para responder pela Gerência de Operações de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de **13/07 a 11/08/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de junho de 2016.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 243695

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 065/2016.

PROCESSO: 73547409/2016 - SESP.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 031/2014-SESP - Ata de Registro de Preços nº 023/2015 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de Notebooks para apoiar as operações de segurança no decorrer da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio

- ENEM/2016, conforme Meta 03/ Etapa 02, do Plano de Trabalho do Convênio/INEP/Nº 801843/2014.

Quantidade: 14 (catorze) unidades.

Valor Unitário: R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 54.586,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e : 45.101.061810004.3000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 0133

Em 14 de junho de 2016.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 243839

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 012/2011

PROCESSO Nº: 53580290

PARTÍCIPES:

- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP;

- MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 16 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Em 15 de junho de 2016.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 243652

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 077, de 15 de junho de 2016.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 13 de seu Regimento Interno - Resolução nº 06, de 20.03.90, publicada no Diário Oficial de 27.03.90, e à vista da **Decisão nº 062/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 18ª Reunião Ordinária, de 08.6.2016, no **Processo Administrativo Disciplinar 043/2015** (SEP 72277122), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP ANTONIO HENRIQUE DE MACENA**, nº funcional 3422666, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori (OAB/ES 15.198)), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **APLICAR A PENA DE**

CINCO DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP ANTONIO HENRIQUE DE MACENA EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XL E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISO XIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL"

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 243641

Resolução nº 078, de 15 de junho de 2016.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 13 de seu Regimento Interno - Resolução nº 06, de 20.03.90, publicada no Diário Oficial de 27.03.90, e à vista da **Decisão nº 063/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 18ª Reunião Ordinária, de 08.6.2016, no **Processo Administrativo Disciplinar 022/2014** (SEP 66225973), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA AMARAL**, nº funcional 2430290, (Defensor Dativo PC IP Helder Moraes Lopes), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **NÃO APLICAR PENALIDADE À PC IP CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA AMARAL, DEVENDO O PAD 022/2014 SER ARQUIVADO"**.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 243643

Instrução de Serviço nº 078, de 16.06.2016.

A Delegada Chefe da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89, alíneas b e c, do Decreto nº 2965-N, de 1990.

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 93 de 29.04.2015, publicada no DIO de 30.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para compor o **Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência (NIEV)** da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo:

- PC.IP. RENATA DUARTE LIMA MARCHINI, NF 3434281;

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.
SIPA Nº 06-10451/2016
Vitória, 16 de Junho de 2016.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Delegada Chefe da Polícia Civil
Protocolo 243639

A Delegada Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079 de 16.06.16.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PC.EP. ELDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 2871750, para exercer a função de Chefe de Cartório da DCCV - Cariacica, subordinada à SPE.
Ref.: SIPA.04-748/2016.

Vitória, 16 de junho de 2016.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Delegada Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 243644

A Delegada Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122-D, de 16.06.2016.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da Delegacia de Polícia de Infrações Penais e Outras até a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Patrimônio, ambas da 7ª Delegacia Regional - Cachoeiro de Itapemirim, face impedimento do Titular que se afastou por motivo de gozo de férias pelo período de 13.06.16 a 27.06.16, ambas subordinadas à SPRs.

(SIPA Nº 10-277/2016)

Vitória, 16 de Junho de 2016.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Delegada Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 243655

A Delegada Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13.

RESOLVE:

Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial; Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial; Considerando interesse da administração pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, na Unidade Policial abrangida, faz a **REMOÇÃO/**